

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RELATÓRIO Nº 12 / 2020 GERCG- 18241

Trata-se de processo seletivo simplificado destinado à contratação de até 03 (três) agências de propaganda, com vista à prestação de serviços de publicidade, especificamente em campanhas de combate ao coronavírus, conforme Carta nº 3/2020 – SECOM e Termo de Referência (SEI 000014896176).

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição, junto a públicos de interesse, de campanhas publicitárias de utilidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus (SARs-COV-2), causadora da doença denominada COVID-19.

2. PROPOSTAS

2.1 Recebidas via e-mail licitacoes.secom@goias.gov.br, entre os dias 24 a 27 de agosto de 2020.

3. CONTRATANTE

3.1 Secretaria de Estado de Comunicação.

4. PARTICIPANTES

| Empresa | CNPJ |
|--|--------------------|
| AGÊNCIA MULTIFACE de Propaganda Ltda. | 37.363.371/0001-48 |
| BOX Comunicação EIRELI EPP | 15.519.472/0001-22 |
| ESPAÇO NOBRE Comunicação e Marketing Ltda. | 01.331.904/0001-62 |
| IDEIAS ESTRATÉGICAS Ltda. ME | 25.139.395/0001-39 |
| INVENTO Comunicação e Marketing EIRELI | 00.209.956/0001-06 |
| LOGOS Propaganda Ltda. | 37.269.412/0001-31 |

| | |
|--|--------------------|
| PROPAGANDA DESIGUAL Ltda. | 13.033.901/0001-21 |
| STYLUS Propaganda e Consultoria EIRELI | 05.241.899/0001-58 |
| TRILHA Comunicação EIRELI-EPP | 37.025.012/0001-80 |
| UNIART JORDÃO Publicidade e Atividades de Marketing SPES Ltda. | 20.111.684/0001-06 |

4.1 Apenas a empresa UNIART JORDÃO Publicidade e Atividades de Marketing SPES Ltda., **não** apresentou o Certificado de qualificação técnica emitido pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão, válido, nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 12.232/2010.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas foram devidamente credenciados.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 Classificação das empresas, por ordem decrescente do percentual de retorno à SECOM.

| Empresa | Desconto de Agência (20,00%) | |
|--|------------------------------|---------|
| | SECOM | Agência |
| AGÊNCIA MULTIFACE de Propaganda Ltda. | 15,40% | 4,60% |
| LOGOS Propaganda Ltda. | 15,20% | 4,80% |
| BOX Comunicação EIRELI EPP | 15,00% | 5,00% |
| UNIART JORDÃO Publicidade e Atividades de Marketing SPES Ltda. | 11,00% | 9,00% |
| ESPAÇO NOBRE Comunicação e Marketing Ltda. | 10,00% | 10,00% |
| IDEIAS ESTRATÉGICAS Ltda. ME | 10,00% | 10,00% |
| INVENTO Comunicação e Marketing EIRELI | 10,00% | 10,00% |
| PROPAGANDA DESIGUAL Ltda. | 10,00% | 10,00% |
| STYLUS Propaganda e Consultoria EIRELI | 10,00% | 10,00% |
| TRILHA Comunicação EIRELI-EPP | 5,00% | 15,00% |

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Observa-se que entre as 03 (três) empresas mais bem classificadas 02 (duas) não apresentaram a Proposta de maior retorno à SECOM.

7.2 A Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no inciso II, § 1º do artigo 46 da Lei federal nº 8.666/1993, abriu negociação com as demais participantes, em ordem sucessiva,

observando a ordem de classificação, até a consecução de acordo para as contratações previstas na presente seleção.

7.3 As segunda e terceira classificadas concordaram em renegociar e apresentaram novas propostas, nas mesmas condições da primeira colocada.

8. HABILITAÇÃO

8.1 As participantes comprovaram que possuem habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira (artigos 27 a 31 da Lei federal nº 8.666/1993), na forma do Certificado de Registro Cadastral – CRF, emitido com base no Cadastro Unificado de Fornecedores – CADFOR, da Secretaria de Estado da Administração, www.comprasnet.go.gov.br.

8.2 Resultado “nada consta” para as 10 (dez) empresas, em consulta aos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União – CGU;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

c) Cadastro Único de Fornecedores (CADFOR) e Comprasnet.GO foram emitidos.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 Concluído o procedimento do item 7, a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Comunicação, com base no exposto, no subitem 9.1 do Termo de Referência, e no subitem 7.1 da Carta Convite, considera como classificadas as empresas:

a) AGÊNCIA MULTIFACE de Propaganda Ltda.;

b) LOGOS Propaganda Ltda.; e

c) BOX Comunicação EIRELI EPP.

10. RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 A empresa TRILHA Comunicação EIRELI-EPP, apresentou Recurso administrativo em 01/09/2020, solicitando a desclassificação das 09 (nove) propostas das convidadas. O Recurso foi considerado improcedente pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA**, Gerente, em 03/09/2020, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000015132919 e o código CRC C4EB084D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, 9º andar, Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-908



Referência: Processo nº 202017697000238



SEI 000015132919